

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250543
CONCORRENCIA PUBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº CP009-2025-SRP

Aos dezessete dia(s) do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, a Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, com sede na AV. 22 DE MARÇO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, para REGISTRO DE PREÇOS nº CP009-2025-SRP, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ATRAVÉS DA SEMURB., nas condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS, PREÇOS E QUANTITATIVOS

Empresa: B C O COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 48.882.323/0001-82, estabelecida à RUA ALFREDO MONCAO, CIDADE NOVA, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). BENONIO COELHO DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 374.111.792-72, R.G. nº 2177153 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	REMOÇÃO DE BRAÇOS E LUMINÁRIAS EXISTENTES -	UNIDADE	4,900.00	19,260	94.374,00
00002	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ATÉ 180W -	UNIDADE	1,400.00	1.184,890	1.658.846,00
00003	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	3,500.00	1.380,580	4.832.030,00
00004	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 138W ATÉ 180W.	UNIDADE	1,000.00	1.224,750	1.224.750,00
	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA LUMINÁRIA DE LED PA				
	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 98W ATÉ 137W.				
VALOR TOTAL R\$					7.810.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação



específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a(o) , desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro. Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o parágrafo primeiro não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o parágrafo primeiro deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os licitantes vencedores serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da homologação do certame.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

Parágrafo segundo. É facultado à Administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Parágrafo terceiro. A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, ensejará a aplicação das penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

Parágrafo primeiro. O cancelamento poderá ser por iniciativa da Administração, quando:

- I - O fornecedor descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;
- II - O fornecedor não assinar contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - O fornecedor não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado;
- IV - O fornecedor sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- V - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; ou
- VI - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços dos Contratos dela decorrentes.

Parágrafo segundo. O cancelamento do Registro de Preços, previsto nas hipóteses do inciso I, será formalizado por despacho do(a), assegurado o contraditório e ampla defesa.

Parágrafo terceiro. O cancelamento poderá ser a pedido do fornecedor, quando::

- I - Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



ou de força maior;

II - O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecuível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Parágrafo quarto. A Ata de Registro de Preços será automaticamente cancelada:

- I** - Por decurso de prazo de vigência da ARP;
- II** - Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- III** - Quando não houver mais saldo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DEVERES DO FORNECEDOR

Compete ao fornecedor registrado cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA OITAVA - DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

São obrigações do Órgão Gerenciador, além das constantes no edital e do Contrato:

- I** - Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II** - Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;
- III** - Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- IV** - Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- V** - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro. O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto. Na hipótese do parágrafo anterior, o Órgão Gerenciador convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº CP009-2025-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador.

Parágrafo Terceiro. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SÃO FÉLIX DO XINGU, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

FABRICIO BATISTA
Assinado de forma digital por
FABRICIO BATISTA
FERREIRA:62466909120
66909120

SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, 17 de Dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
C.N.P.J. nº 05.421.300/0001-68
CONTRATANTE

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



B C O
COMERCIO

LTDA:48882323
000182

Assinado de forma
digital por B C O
COMERCIO
LTDA:48882323000182
Dados: 2025.12.17
12:02:32 -03'00'

B C O COMERCIO LTDA
C.N.P.J. nº 48.882.323/0001-82
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria/PA, torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9003/2025, cujo objeto: Contratação de Serviços Gráficos, Objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Santa Maria do Pará/PA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 25/11/2025 às 10:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG - 080531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, Horário 08:00hs às 12:00hs, cpisntpm@gmail.com. Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Santa Maria/PA, torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9003/2025, cujo objeto: Aquisição de Confeitaria, Objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Santa Maria do Pará/PA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 25/11/2025 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG - 080531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, Horário 08:00hs às 12:00hs, cpisntpm@gmail.com. Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 90011/2025

Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, Objetivando Atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais do Município de Santa Maria do Pará/PA. Empresas Homologadas: JP Pneus Ltda, CNPJ: 01.609.127/0001-75. Valor: 1.312.440,00 (um milhão trezentos e doze mil quatrocentos e quarenta reais); Auto Mecânica Brasil Eireli, CNPJ: 02.784.410/0001-04. Valor: 2.312.240,00 (dois milhões trezentos e doze mil duzentos e quarenta reais); e 18 Distribuidora, CNPJ: 48.932.630/0001-20. Valor: 73.248,80 (setenta e três mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Data da Adjucação/homologação: 30 de outubro de 2025. Alcir Costa da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA torna pública o extrato da Ata de Registro de Preço 008/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 00011/2025, para Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, Objetivando Atender as Necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais do Município de Santa Maria do Pará/PA. Vencedoras: JP Pneus Ltda, CNPJ: 01.609.127/0001-75. Valor: 1.312.440,00 (um milhão trezentos e doze mil quatrocentos e quarenta reais); Auto Mecânica Brasil Eireli, CNPJ: 02.784.410/0001-04. Valor: 2.312.240,00 (dois milhões trezentos e doze mil duzentos e quarenta reais); e 18 Distribuidora, CNPJ: 48.932.630/0001-20. Valor: 73.248,80 (setenta e três mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Vigência: 31/10/2025 a 31/10/2026. Alcir Costa da Silva - Prefeito Municipal.

Protocolo: 1266800

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025/SRP/FMS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições prontas do tipo: marmitex, self-service, Paes, bolos confeitados, sucos, água mineral, mini salgações de festa prontas para o consumo, suprindo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e seus departamentos de Santana do Araguaia/PA.

Data de abertura dia 25/11/2025 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsa-araguaia.pa.gov.br/transparenta, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - PA.

Esclarecimentos através dos e-mails licita@pmsa@gmail.com, cpl@pmsa-araguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da RPSA, das 08h00min às 12h00min.

Fernando Mendes Lima

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1266805

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025/SRP/FMS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de VEL (gasolina comum, tipo 95) e óleo diesel ultra baixo (S10) em demanda do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia/PA.

Data de abertura dia 25/11/2025 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsa-araguaia.pa.gov.br/transparenta, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - PA.

Esclarecimentos através dos e-mails licita@pmsa@gmail.com, cpl@pmsa-araguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da RPSA, das 08h00min às 12h00min.

Fernando Mendes Lima

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1266801

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP009/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA MENOR PREÇO ITEM PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU, ATRAVÉS DA SEMURB. Abertura: 25/11/2025 às 08h00min. Edital: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h00min às 12h00min e-mails licitacao.pmsfx@hotmail.com; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/https://www.sfxingua.pa.gov.br/web/>

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Felix do Xingu

Protocolo: 1266807

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-006, realizada na forma de licitação para objeto: Contratação de empresa para a construção e manutenção da Unidade Básica de Saúde da família, no município de São Sebastião da Boa Vista, Zona Rural, São Sebastião da Boa Vista. Para empresa RPSA 11506.4870001/14-00. Aquisição e Manutenção para a Empresa e para o Edital Edição e Implementação Ltda, CNPJ nº 21.566.132/0001-00. O Valor de R\$ 1.050.146,87 (um milhão e cinquenta e oito mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Atribuição realizada pelo sistema de julgamento de Menor Preço Global 05/11/2025 Fábio Cardoso Farias.

Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo: 1266809

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 9/2025-087FMS/2025 Processo Administrativo nº 146/2025/ADM

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Secretária Municipal de Saúde, Estado do Pará, torna pública a abertura e recebimento dos interessados que no dia 11 de novembro de 2025, às 09:00 horas, realizará PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS NOVOS E GENUÍNSOS OU DE PRIMEIRA LINHA DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, nos termos do Decreto Municipal nº 603/2021 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPL, endereço: Rua Canavieira, s/n, Palácio dos Poderes, 2º andar, Setor Municipal, de 8h a 6h fora do horário de 08h30min às 17h00min, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no site <https://prefeitura.tucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/portal-nacional-de-contratacao-publica> - RPSA Tucumã - PA, 1º de novembro de 2025. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.

Protocolo: 1266810

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA CP009/2025

Aviso de licitação

CONCORRENCIA PUBLICA CP009/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRENCIA ELETRONICA MENOR PREÇO
ITEM PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE
SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DO PARQUE DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO
FÉLIX DO XINGU, ATRAVÉS DA SEMURB. Abertura:
25/11/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações
na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março n°. 915 - Centro no horário das 7h30m as 12h00m. e-mails
licitação.pmsfx@hotmail.com;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>;
<https://www.sfxingu.pa.gov.br/web>

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador: B10AAD78

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará no dia 11/11 2025. Edição 3878

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>



1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

Entrar

Ata de abertura de envelopes

Ata nº CP 00/2025

Acessar Contratação

Local de contratação	Origem da contratação	Unidade contratadora	Registro de preço
Modalidade de contratação	Amparo legal	Tipo de obra	Modo de disputa
Fonte de financiamento	Situação	Data de início de recebimento de propostas	
Forma de divulgação no PNCP			
Data de recebimento de propostas			
Contratação			

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250543 PROCESSO LICITATÓRIO:
CP 009/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250543

Processo Licitatório: CP 009/2025

Parte contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ATRAVÉS DA SEMURB. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **B C O COMERCIO LTDA**. Data da:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VR UNIT	VR TOTAL
1	REMOÇÃO DE BRANÇOS LUMINARIAS EXISTENTES	1.400	unidade	R\$ 10,76	R\$ 94.374,00
2	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 180W	1.000	unidade	R\$ 1.153,80	R\$ 1.153.800,00
3	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3500	unidade	R\$ 139,25	R\$ 487.375,00
4	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA DE LED PARA ILUMINARIA DE LED PA	1000	unidade	R\$ 1.224,75	R\$ 1.224.750,00
				VR TOTAL	R\$ 2.850.300,00

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador: 2BEA1138

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18/12/2025, Edição 3904

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
009-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
- PA

Aviso de Resultado de Licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados do resultado de Licitação da Concorrência Pública 009-2025, que tem como Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRENCIA ELETRONICA MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ATRAVÉS DA SEMURB. E foi declarada como vencedora a empresa B C O COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 48.882.323/0001-82, e o valor total dos itens foi de: R\$ 7.810.000,00 (sete milhões, oitocentos e dez mil reais). E o valor total do processo foi de: R\$ 7.810.000,00 (sete milhões, oitocentos e dez mil reais).

CARLOS JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:16929CD6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18/12/2025, Edição 3904
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
- PA

Aviso de Homologação

Levamos ao conhecimento dos interessados da Homologação de Licitação da Concorrência Pública 009-2025, que tem como Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRENCIA ELETRONICA MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ATRAVÉS DA SEMURB. E foi declarada como vencedora a empresa B C O COMERCIO LTDA. Inscrita no CNPJ sob o número 48.882.323/0001-82, e o valor total dos itens foi de: R\$ 7.810.000,00 (sete milhões, oitocentos e dez mil reais). E o valor total do processo foi de: R\$ 7.810.000,00 (sete milhões, oitocentos e dez mil reais).

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador: D9915A76

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18/12/2025. Edição 3904

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>